CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 186/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO , no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 720ª Reunião Plenária, realizada no 19 de outubro de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com a exclusiva finalidade de dirigir e julgar o pregão para contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva de extintores de incêndio e mangueiras do CRP-RJ, compreendendo testes hidrostáticos, recargas, reposição de peças e logística de coleta/devolução com fornecimento de equipamentos de reserva, conforme normas do INMETRO e CBMERJ. , realizadas pelo CRP-RJ – Conselho Regional de Psicologia da 5ª Região, garantindo acesso à informação e orientação à categoria.

Art. 2º - Ficam nomeados como Pregoeiro, o funcionário **FLÁVIO DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO**, matrícula nº **320**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.763.987-XX**, e como membros da Equipe de Apoio, a funcionária Carla Cristina de Castro Racca, matrícula 241, CPF XXX.224.917-XX, e a funcionária Marta de Jesus Conde, matrícula 338, CPF XXX.376.167-XX.

Art. 3º - Os presentes membros exercerão suas atribuições até a conclusão dos trabalhos pertinentes às Licitações referidas no artigo 1° desta portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS
CONSELHEIRA PRESIDENTA

THIAGO DA ROCHA DIONIZIO RODRIGUES
CONSELHEIRO SECRETÁRIO

Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues**, **Conselheira(o) Secretária(o)**, em 26/10/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Siqueira Martins**, **Conselheira(o) Presidente**, em 29/10/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3158580** e o código CRC **52259478**.

Referência: Processo nº 570500170.000189/2026-30 SEI nº 3158580